

**DECRETO N.º 47.529, DE 12/12/2024.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25237/2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 420,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), sendo o Lote 11, da Quadra 72, situado à Rua Alagoas com Rua Uberlândia, Mar Azul, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Edson Eugenio Gasperazzo e Lidionete Aparecida Degasperi.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 17.038, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 11A com área de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

II – Lote 11B com área de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

III – Lote 11C com área de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 25.237/2024.



Art. 3º Ficam autorizados Edson Eugenio Gasperazzo e Lidionete Aparecida Degasperi, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal



## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Edson Eugênio Gasperazzo e Lidionete Aparecida Degaspergi Gasperazzo

Local: Mar Azul - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
11A	72	10.00	10.00	14.00	14.00	Rua Alagoas	Lote 12	Rua Uberlandia	Lote 11B	140,00
11B		10.00	10.00	14.00	14.00	Rua Alagoas	Lote 12	Lote 11A	Lote 11C	140,00
11C		10.00	10.00	14.00	14.00	Rua Alagoas	Lote 12	Lote 11B	Lote 10	140,00
Total dos Lotes										420,00

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO  
FILHO:27050530778  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, OU=26727963000185,  
OU=presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=PEDRO LECCO FILHO:27050530778  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.07.01 13:36:04-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**PEDRO  
LECCO FILHO**  
27050530778

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho  
CRT: 080227342-4

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
SEMUR



PREFEITURA  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

**PROCESSO Nº 25237/2024.**

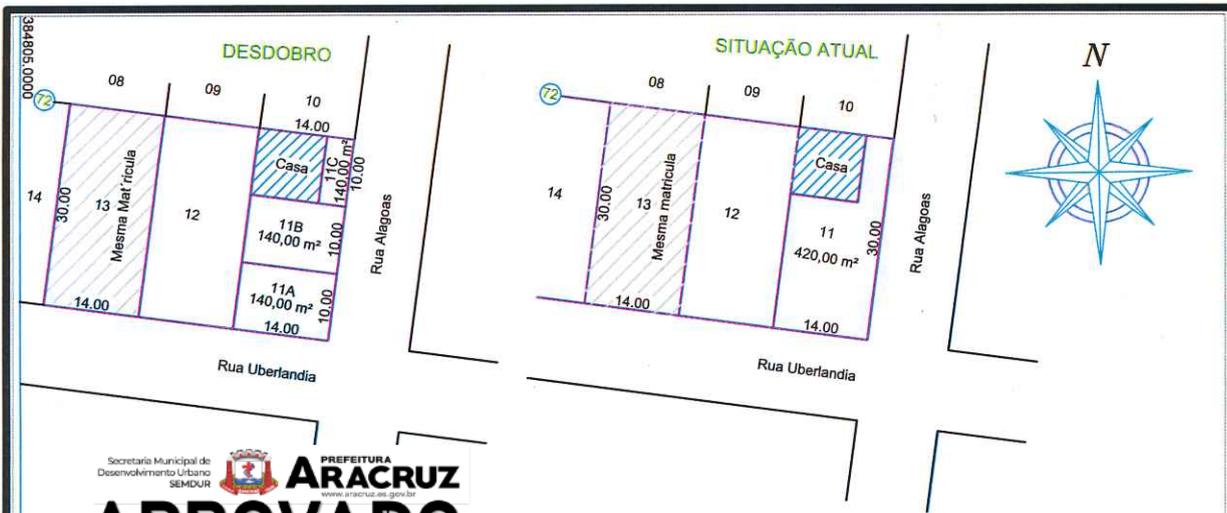
ARACRUZ/ES, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO Nº 44.070 DE 05/05/2023

Documento assinado digitalmente



**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
Data: 10/12/2024 12:51:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR  
**PREFEITURA ARACRUZ**  
**APROVADO**

PROCESSO Nº 25237/2024.  
 ARACRUZ/ES, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA  
 GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
 DECRETO Nº 44.070 DE 05/05/2023



Documento assinado digitalmente

ESTER DOS SANTOS SOUSA  
 Data: 10/12/2024 12:51:44-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARACRUZ

**ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK** - Oficiala e Tabelião  
 Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.199-018  
 Tel: (27) 3256-1354 / 3296-3868 - E-mail: [registrocivilaracruz@yahoo.com.br](mailto:registrocivilaracruz@yahoo.com.br)

Reconheço por semelhança a firma de **EDSON EUGÊNIO GASPERAZZO LIDIONETE APARECIDA DEGASPERI**  
 Aracruz/ES, 03/12/2024, 15:22:18.  
 Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank - Substituto Legal

Selo Digital: 021576.GYJ2408.00323  
 Emolumentos: R\$ 14,10 Encargos: R\$ 4,28 Total: R\$ 18,38  
 Consulte autenticidade em [www.ties.jus.br](http://www.ties.jus.br)

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Aracruz/ES

7797240.0000

Divisa

## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Edson Eugenio Gasperazzo - CPF: 228.038.408-63

Lidionete Aparecida Degasperri Gasperazzo - CPF: 084.153.227-39

TÍTULO:

Desdobro

RESP. TÉCNICO:

**PEDRO LECCO FILHO**  
 27050530778

Pedro Lecco Filho - CRI: 080227342-4

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

Sirgas-2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

39° W

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

LOCAL:

Mar Azul - Aracruz/ES

DESENHO:

PLecco

DATA:

Junho/2024

ESCALA:

1/1000

AREA:

420,00 m<sup>2</sup>

REV.:

0



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600330030003000320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.